



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 455/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR JHEAN ISAC BOTITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Protocolo Servidor e-131/2023 e considerando;

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 14 de março de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor JHEAN ISAC BOTITANO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.440.089-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 013.101.069-75, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeado através da Portaria nº. 175/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2739 Página 349 Ano: XII

Data: 28/03/2023

OTICA LORI ME

Contratada

CNPJ: n.º 38.455.456/0001-19

Publicado por:

Daniele

Código Identificador: B652DEA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR JHEAN ISAC BOTITANO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao Protocolo Servidor e-131/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 14 de março de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **JHEAN ISAC BOTITANO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.440.089-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 013.101.069-75, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 175/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador: 9C5B4FEE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 464/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO
DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA DA
COSTA BERA ANDRADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de março de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANA DA COSTA BERA ANDRADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.012.465-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 052.053.029-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para ocupante do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 028/2016 de 29 de janeiro de 2016, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal